

<b>Diretoria Ensino Região Taquaritinga</b>			
<b>CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS 2019</b>			
<b>PROCESSO INICIAL</b>			
<b>ETAPA I HABILITADOS</b>			
<b>Portadores de Licenciatura Plena</b>			
<b>22-01-2019</b> (terça-feira)	<b>Unidade Escolar</b> (manhã) 8h	<b>Titulares de cargo</b>	1. Constituição de Jornada; 2. Composição de Jornada; 3. Ampliação de jornada; 4. Carga suplementar;
<b>23-01-2019</b> (quarta-feira)	<b>Diretoria de Ensino</b> (manhã) 8h30	<b>Titulares de cargo</b>	Aos titulares de cargo, não atendidos, parcial ou integralmente em nível de Unidade Escolar, para: 1. Constituição de jornada, aos docentes não atendidos totalmente, na Fase 1 e aos adidos em caráter obrigatório, seguindo a ordem de classificação na Diretoria de Ensino; 2. Composição de Jornada, aos parcialmente atendidos na constituição e aos adidos, em caráter obrigatório, seguindo a ordem de classificação na Diretoria de Ensino;
	<b>Diretoria de Ensino</b> (tarde) 14h	<b>Titulares de Cargo</b>	3. Carga suplementar;

<b>24-01-2019</b> (quinta-feira)		<b>Diretoria de Ensino</b> (manhã) 8h30	<b>Titulares de Cargo</b>	1. afastamento de titulares de cargo nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985, devendo os docentes apresentar a respectiva classificação final, disponibilizada no GDAE, para fins de comprovação das respectivas habilitações/ qualificações. Caso a classificação do docente não contemple as disciplinas correspondentes à sua habilitação, o mesmo não poderá ser atendido.
		<b>Diretoria de Ensino</b> (tarde) 14h	Inscritos nos respectivos projetos	2. atribuição das turmas referentes aos Projetos e Programas da Pasta, cuja recondução ocorreu em dezembro de 2018;
<b>28-01-2019</b> (segunda-feira)		<b>Unidade Escolar</b> (manhã) 8h	<b>Estável e Categoria F</b>	1. declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; 2. celetistas; 3. ocupantes de função-atividade;

<b>28-01-2019</b> (segunda-feira)		<b>Diretoria de Ensino</b> (tarde) 13h30	<b>Estável e Categoria F</b>	1. declarados estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; 2. celetistas; 3. ocupantes de função-atividade;
<b>29-01-2019</b> (terça-feira)		<b>Diretoria de Ensino</b> (manhã) 08h30	<b>Categoria O e Candidatos à contratação</b>	1. atribuição de carga horária aos docentes contratados e candidatos à contratação.
<b>ETAPA II QUALIFICADOS</b>				
Atribuição de classes e aulas aos docentes e candidatos à contratação, de que tratam o §8º, do artigo 10 e artigo 11 da Resolução SE 71, de 22-11-2018 obedecerá ao seguinte cronograma:				
<b>30-01-2019</b> (quarta-feira)		<b>Unidade Escolar</b> (manhã) 8h		1. Efetivos; 2. Declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988; 3. Celetistas; 4. Ocupantes de Função- Atividade; 5. Docentes Contratados - categoria “O” já atendidos na Etapa I, com aulas atribuídas na respectiva unidade escolar;
		<b>Diretoria de Ensino</b> (tarde) 13h30		1. todos os docentes de que trata o inciso anterior, não atendidos totalmente nas unidades escolares, os docentes candidatos à contratação, observada a ordem de prioridade; 2. Programas e Projetos da Pasta - a novos docentes que atuarão em 2019, devidamente selecionados, observada a legislação específica.